



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 13960, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

**“I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

...

**j) Secretaria de Serviços Públicos**

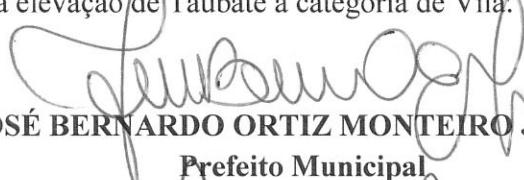
**Titular:** Daniel Douglas dos Santos Cândido

**Suplente:** ...

...”.

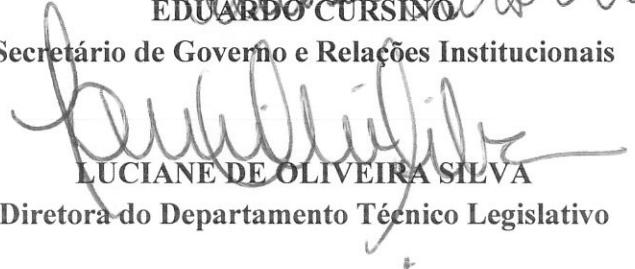
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de *Janeiro* de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de *Janeiro* de 2017.

  
**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo